

>>11.840.146/0001-61, P050801101214100009, 10/12/2014, 53 II a, R\$700,00  
 >>11.840.146/0001-61, P050801101214100007, 10/12/2014, 53 III d, R\$400,00  
 >>12.103.225/0001-52, P050802240215092005, 24/02/2015, 53 III d, R\$400,00  
 >>12.103.225/0001-52, P050802240215092203, 24/02/2015, 53 II i, R\$700,00  
 >>12.103.225/0001-52, P050802240215092001, 24/02/2015, 53 II h, R\$1.400,00  
 >>12.103.225/0001-52, P050802240215092205, 24/02/2015, 53 II h, R\$1.400,00  
 >>12.103.225/0001-52, P050802240215092003, 24/02/2015, 53 II c, R\$1.400,00  
 >>12.103.225/0001-52, P050802240215092201, 24/02/2015, 53 III d, R\$400,00  
 >>12.103.225/0001-52, P050801101214082001, 10/12/2014, 53 III c, R\$700,00  
 >>60.181.468/0005-85, P050501261017102502, 26/10/2017, 53 III d, R\$400,00  
 >>21.109.256/0001-01, P050402260617095501, 26/06/2017, 53 II c, R\$700,00  
 >>11.552.976/0001-93, P00.017.374-6, 01/03/2014, 53 II h, R\$700,00 >>00.411.133/0001-50, P050802020814173003, 02/08/2014, 53 II c, R\$1.400,00 >>00.411.133/0001-50, P050802100715113001, 10/07/2015, 53 III d, R\$800,00 >>04.753.214/0001-90, P050802180815163603, 18/08/2015, 54 I L, R\$1.000,00 >>10.503.301/0001-91, P00.008.531-6, 13/01/2015, 54 II a, R\$700,00 >>17.676.693/0013-73, P050602150514020009, 15/05/2014, 53 I i, R\$2.000,00 >>11.090.227/0001-91, P050800160516134016, 16/05/2016, 54 II c, R\$1.400,00

SILVINEI VASQUES

**EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 1/2019 - UASG 200116**

Número do Processo: Processo: 08657.087172/2019-95. ÓRGÃO EMISSOR: Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, CNPJ: 00.394.494/0111-70. BENEFICIÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - RJ; CNPJ: 29.427.465/0001-05. OBJETO: Transferência externa de bem móvel, constituído de uma viatura NISSAN/FRONTIER, ano 2012/2013, Placa AVK-1343, Chassi 94DVCUD40DJ186754. Signatários: SILVINEI VASQUES, SRPRF-RJ, e RICARDO LUIS LOURO BARBARA, Reitor.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200131**

Número do Contrato: 10/2017. Nº Processo: 08671000758201711. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10609260000112. Contratado : NOVA PROVA PRESTACAO DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação do Contrato 10/2017 por novo período de 9 meses, com vigência até 06/09/2020. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/93. Vigência: 06/12/2019 a 06/09/2020. Valor Total: R\$82.365,93. Fonte: 174020197 - 2019NE800011. Data de Assinatura: 14/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 200131-00001-2019NE000067

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200117**

Número do Contrato: 12/2018. Nº Processo: 08658050344201884. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 43776517000180. Contratado : CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADODE SAO PAULO SABESP. Objeto: Inclusão no contrato das unidades usuárias atendidas pelos serviços de água e/ou esgotamento sanitário da SABESP, no município de Guarulhos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Valor Total: R\$146.324,41. Fonte: 174020197 - 2019NE800277. Data de Assinatura: 18/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 200117-00001-2019NE800227

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processos: 08666.028566/2018-11. Objeto: prorrogação do prazo contratual - serviços continuados de remoção, depósito e guarda de veículos de terceiros e suas cargas objeto de aplicação pela PRF das medidas administrativas previstas na Lei 9503/97. Contratante: SRPRF/SC. Contrato 42/2018. Contratado: Resgate Imediato -ME, CNPJ 23.026.516/0001-00. Contrato 43/2018 e Contrato 44/2018. Contratado: Guinchos Romano Reis Ltda, CNPJ 10.239.712/0001-11. Contrato 45/2018. Contratado: Fabiano de Oliveira Bettu Me, CNPJ 17.692.506/0001-01. Contrato 47/2018. Contratado: G8 Auto Peças Ltda, CNPJ 15.231.938/0001-90. Contrato 17/2019. Contratado: Celio Moro Me, CNPJ 78.218.468/0001-44. Prazo de vigência: até 31/12/2019.

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 21/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor de Operações**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II,

parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 21/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor de Operações**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2019 - UASG 200139**

Número do Contrato: 21/2017. Nº Processo: 08674002208201707. PREGÃO SRP Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14235707000191. Contratado : M D DAS NEVES EIRELI -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto(i) a prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2017 por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigor do período de 25/11/2019 a 25/11/2021 e; (ii) a alteração das disposições relativas ao reajuste do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2021. Valor Total: R\$199.052,13. Fonte: 174020197 - 2019NE800070 Fonte: 174020197 - 2019NE800071. Data de Assinatura: 07/11/2019.

(SICON - 18/11/2019) 200139-00001-2019NE800031

**DIRETORIA-EXECUTIVA DA PRF****ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº Processo: 08812001962201871. Ata de Registro de Preços nº 18/2019 do Pregão Eletrônico nº 26/2018 - UASG 193099. Número do Contrato: 12/2019 - UASG 200229. Termo Aditivo nº 01/2019 - UASG 200229. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. CNPJ Contratado: 58619404000814. Contratado: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: acréscimo do objeto de implantação de solução de modernização de ambientes diversos da ANPRF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/08/2019 a 22/08/2020. Valor Total: R\$ 1.265.558,00. Fonte: 174020197 - 2019NE800369. Data de Assinatura: 23/10/2019.

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2019 ao Convênio Nº 880759/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 08942610000116. Prorrogação de Prazo para 31 Dez 2022. Valor Total: R\$ 458.768,64, Valor de Contrapartida: R\$ 500,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 28/12/2018. Signatários: Concedente: GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAS DE OLIVEIRA, CPF nº 39432874753, Conveniente: JULIAN ROCHA PONTES, CPF nº 602.338.691-15.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2019 ao Convênio Nº 787318/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200005. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - SSP, CNPJ nº 12200226000115. Solicita a prorrogação da vigência por um prazo de 12 (doze) meses. Até 22/11/2020. Valor Total: R\$ 7.968.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 409.485,00, Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020. Data de Assinatura: 27/12/2013. Signatários: Concedente: GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAS DE OLIVEIRA, CPF nº 39432874753, Conveniente: PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR, CPF nº 495.708.894-20.

**EXTRATOS DE DOAÇÕES**

Termo de Doação nº 128/2019 SEI (9742774), Processo nº 08106.006692/2019-41, celebrado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública- CNPJ 00.394.494/0005-60 e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Tocantins - CNPJ 25.053.109/0001-18 - Objeto: Bens doados à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Tocantins, constantes no Anexo I SEI (9742781). Termo Definitivo - Assinado por: GUILHERME CALS THEOPHILO

